



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/05/02

ATA N.º 7/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Apoios: -----

6.1 – Freguesia de Ervedosa; -----

6.2 – Cáritas Diocesana Bragança – Miranda; -----

6.3 – Convívios Fraternos Bragança-Miranda – Jornadas Mundiais da Juventude. ----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Felicitar a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo pela sua presença na final da Taça Distrital; -----

- De seguida agradeceu à União de Freguesias de Moimenta e Montouto pelo retomar da Feira Franca da Moimenta, bem como a todas as entidades envolvidas no certame, pelo que tinha sido um enorme sucesso. -----

Mais disse que a povoação da Moimenta da Raia foi distinguida com o selo “Aldeias de Portugal” classificada pela ATA (Associação de Turismo de Aldeia), o que muito nos orgulha a todos, sendo noticia em todos os jornais.-----



Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que se associavam a todas as felicitações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, motivada por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização/ampliação de um armazém agrícola, na povoação de Vila Boa de Ousilhão em nome de João Batista Amaral Rodrigues; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de uma moradia, na povoação de Quirás em nome de Palmira de Fátima Meirinhos; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização de uma moradia, na povoação de Agrochão em nome de Isabel Maria Andrade Nascimento Morais e Santos – Cabeça de Casal da herança de José Pedro Morais; -----



- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola no lugar denominado de “Pedreira”, em Vinhais, em nome de Manuel António Diegues. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais3.537.176,54 €

Em dotações Não Orçamentais499.233,99 €

6 – APOIOS: -----

6.1 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização da Feira de Produtos da Terra que se irá realizar no dia vinte e cinco de junho do corrente ano. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €), nos termos da alínea o), n.º 1, art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, art.º 25.º do mesmo diploma legal. -----

6.2 – CÁRITAS DIOCESANA BRAGANÇA – MIRANDA. -----

Presente um ofício da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda onde informa que o Grupo Coordenador Diocesano para as Emergências e Catástrofes da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, constituído com cinquenta elementos, tendo como área de atuação os



doze Municípios que integram o distrito de Bragança está preparado e disponível para poder integrar, se assim for entendido o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. -----

No referido ofício foi solicitado um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), para custear despesas com a aquisição de diverso equipamento, para poder concretizar o referido projeto. -----

Relativamente a este pedido o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, emitiu um parecer cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de um apoio financeiro da Cáritas Diocesana Bragança- Miranda, esta estrutura integra o Plano Distrital de Emergência, assumindo missões que lhe estão atribuídas de cariz social. Neste sentido manifesta, também o interesse em integrar o plano municipal de emergência e proteção civil do Município de Vinhais. -----

Sendo certo que estes serviços de apoio que a Cáritas, se propõem efetuar terão custos, proponho que lhe seja atribuído um apoio financeiro de 1.250,00€ tal como solicitado.” ----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

6.3 – CONVÍVIOS FRATERNOS BRAGANÇA-MIRANDA – JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE. -----

Presente ao Órgão Executivo um email do Secretariado Diocesano dos Convívios Fraternos de Bragança – Miranda, onde informa que quarenta jovens da Diocese de Bragança vão participar na Jornada Mundial da Juventude, sendo nove do Concelho de Vinhais, pelo que solicitam um apoio financeiro para custear despesas com o transporte para a deslocação a Lisboa, pelo que o valor do transporte é suportado pelo apoio atribuído pelos Concelhos dos respetivos participantes.-----



Relativamente a este pedido o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, emitiu um parecer cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a, o pedido de apoio económico solicitado pela Secretariado Diocesano dos Convívios Fraternos de Bragança-Miranda, com o intuito de estar presente nas comemorações das Jornadas Mundiais da Juventude, com jovens oriundos das várias Unidades Pastorais da Diocese de Bragança. -----

Perante o exposto, sou de parecer que se deve atribuir a verba no valor de 500,00 €, de forma a contribuir para que, esta organização possa proporcionar a participação de jovens de várias Unidades Pastorais da Diocese, às Jornadas Mundial da Juventude a realizar em Lisboa.”---

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----